

Norma Técnica 2023.002 - Emitente Pessoa Física (CPF) com Inscrição Estadual - NFC-e

NT 2023.002 v1.01 (18/11/2025)

- **Resumo:** Esta Nota Técnica viabiliza possibilitar emissão de NFC-e pela nota avulsa para a UF SC.
 - **Principais Pontos:**
 - Para a UF SC poderá ser possível também a emissão de NFC-e utilizando aplicativo de Nota Fiscal Avulsa.
 - **Cronograma de Vigência:**
 - Homologação: **19/01/2026**
 - Produção: **02/02/2026**
 - **Saiba Mais:**
 - NT 2023.002 v1.01: [Clique Aqui](#)
-

NT 2023.002 v1.00 (24/05/2023)

- **Resumo:** Esta Nota Técnica viabiliza permitir a emissão de NFC-e por CPF para produtor rural e elimina lote para a NFC-e.
- **Principais Pontos:**
 - A atualização do Ajuste SINIEF 54/2022 passou a permitir que produtores rurais, identificados por CPF com Inscrição Estadual, emitam NFC-e em substituição ao modelo 04. Com isso, vendas para consumidor final podem ser registradas tanto via sistemas próprios do contribuinte quanto pelo aplicativo Nota Fiscal Fácil (NFF), que

simplifica o processo e torna opcional a identificação do destinatário.

- A especificação consolida as adaptações necessárias no serviço de autorização da NFC-e nas SEFAZ, incluindo referências às mudanças para eliminação de denegação previstas no Ajuste SINIEF 10/2023. O documento também destaca o fim do envio por lote contendo mais de uma NFC-e, reforçando maior aderência operacional ao novo modelo.

- **Cronograma de Vigência:**

- Homologação: **24/07/2023**
- Produção: **04/09/2023**

- **Saiba Mais:**

- NT 2023.002 v1.00: [Clique Aqui](#)

Revisão #: contagem de revisões

Criado: duração de tempo por usuário

Atualizado: duração de tempo por usuário